

## **Parecer**

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, subordinada ao tema "Multilinguismo: uma mais-valia para a Europa e um compromisso comum".

COM (2008) 566 Final [SEC (2008) 2443, SEC (2008) 2444 e SEC (2008) 2445]

#### I. Nota Preliminar

No cumprimento do estabelecido na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação, escrutínio e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus remeteu a **iniciativa COM (2008) 566 Final [SEC (2008) 2443, SEC (2008) 2444 e SEC (2008) 2445]** à Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, a fim desta se pronunciar sobre a matéria constante do referido documento.

A Comissão de Ética, Sociedade e Cultura elaborou relatório, conclusões e emitiu parecer sobre a dita iniciativa não legislativa, tendo sido o parecer aprovado na sua reunião de 3 de Dezembro de 2008.

# II. Análise do Relatório da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura

Analisado o relatório supracitado, verifica-se que:

 O principal objectivo do documento comunitário é sensibilizar a opinião pública para o valor e as oportunidades oferecidas pela diversidade linguística na União Europeia e incentivar a eliminação das barreiras ao diálogo intercultural.



- Para o efeito, um dos instrumentos-chave é a consecução do objectivo de Barcelona que visa promover a comunicação <u>na língua materna</u> e em <u>mais</u> duas línguas.
- É premente reunir esforços de modo a tornar possível a integração do multilinguismo nas políticas europeias, nomeadamente no emprego, na aprendizagem ao longo da vida, na inclusão social, na cultura, na juventude, na sociedade civil, na investigação e nos meios de comunicação social.
- O investimento na diversidade linguística e nas competências interculturais deve ser encarado como uma efectiva mais-valia para a prosperidade.
- Para uma boa integração, assim como para uma participação activa na sociedade, o domínio da língua nacional é fundamental, por isso as línguas devem ser vistas como uma vantagem competitiva para as empresas.
- O domínio de competências interculturais e linguísticas aumenta as possibilidades de se conseguir um emprego melhor, daí que o domínio de várias línguas estrangeiras seja entendido como um benefício no que se refere à competitividade, já que estimula a criatividade e a capacidade de inovação.
- É fundamental, também, alargar as possibilidades de aprendizagem não formal das línguas aos adultos. Neste campo, os meios de comunicação social têm um papel preponderante, pois estimulam o diálogo intercultural, transmitem uma concepção mais profunda da sociedade e constituem uma fonte de aprendizagem informal das línguas.
- As tecnologias de informação e comunicação (TIC) devem estar despertas para a importância das línguas, impulsionando a criação de conteúdos em línguas diversas, incentivando a sua utilização e o investimento no seu desenvolvimento.



- Há, ainda, que fazer convergir sinergias no sentido da criação de iniciativas e de programas de apoio à tradução, como garante de um mais fácil acesso ao património cultural comum, não só na esfera pública europeia, mas também numa dimensão mundial global.
- Esta comunicação da Comissão pretende lançar um desafio aos Estadosmembros e restantes instituições, com vista à adopção e aplicação de um quadro estratégico transversal no que concerne ao domínio do multilinguismo.

### III. Conclusões

- 1. A iniciativa COM (2008) 566 Final [SEC (2008) 2443, SEC (2008) 2444 e SEC (2008) 2445] Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, subordinada ao tema "Multilinguismo: uma mais-valia para a Europa e um compromisso comum" foi enviada à Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura para seu conhecimento e emissão de eventual parecer.
- 2. A Comissão de Ética, Sociedade e Cultura elaborou relatório, conclusões e emitiu parecer sobre a dita iniciativa, tendo sido o parecer aprovado na sua reunião de 3 de Dezembro de 2008, após o que foi remetido à Comissão de Assuntos Europeus.
- 3. A iniciativa em apreço é uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, não sendo, por isso, uma iniciativa legislativa. Assim, e nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, a Comissão de Assuntos Europeus toma conhecimento do Parecer da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura sobre a iniciativa COM (2008) 566 Final [SEC (2008) 2443, SEC (2008) 2444 e SEC (2008) 2445] Comunicação da



### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, subordinada ao tema "Multilinguismo: uma mais-valia para a Europa e um compromisso comum" - e considera concluído o respectivo processo de escrutínio.

Palácio de São Bento, 8 de Maio de 2009

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

(Maria Manuel Oliveira)